

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 14.445, DE 01 DE ABRIL DE 2011

Renomeia para Coordenador de Controle Interno um cargo de Assessor Técnico I, da Coordenadoria de Comunicação Social.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, I, VI e XIII, da Constituição Estadual, e o art. 65, IV, da Lei Complementar Estadual nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores, e

CONSIDERANDO o contido no Ofício COM nº 035/2011, de 28 de fevereiro de 2011, da Coordenadoria de Comunicação Social;


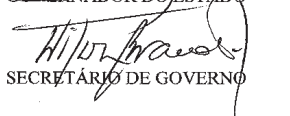
CONSIDERANDO que a presente reestruturação não implicará em aumento de despesa nem criação ou extinção de cargos públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica renomeado para Coordenador de Controle Interno, Símbolo DAS-2, (01) um cargo em comissão de Assessor Técnico I, Símbolo DAS-2, da Coordenadoria de Comunicação Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 01 de ABRIL de 2011.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

OF. 649



LEI COMPLEMENTAR Nº 164, DE 01 DE ABRIL DE 2011

Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, concedendo reajuste aos servidores ativos, inativos e pensionistas do Poder Judiciário do Estado do Piauí, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os vencimentos dos servidores ativos, inativos e pensionistas do Poder Judiciário do Estado do Piauí ficam reajustados em 11% (onze por cento), de forma linear.

Parágrafo único. O reajuste incide exclusivamente sobre o vencimento, sendo vedada a sua extensão às demais vantagens remuneratórias.

Art. 2º Os efeitos financeiros desta Lei ficam condicionados à existência de recursos disponíveis na dotação orçamentária consignada ao Poder Judiciário, observados os requisitos estabelecidos na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (federal) - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2011.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 01 de ABRIL de 2011.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

OF. 650



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar os servidores pertencentes ao quadro de pessoal da Fundação Cultural do Piauí - FUNDAC à disposição dos órgãos constantes do Anexo Único, deste Decreto, a partir de 01 de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011, com ônus para o órgão requisitante.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 01 de abril de 2011.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO

ANEXO ÚNICO

SERVIDORES DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDAC À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
DIANA M. TORRES DE CARVALHO	024390-6	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II
FERDINA BARROS GOMES	007448-9	ASSISTENTE TÉCNICO "C"

SERVIDOR DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDAC À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
EVA DE JESUS C. RIBEIRO	081890-9	TÉCNICO SÊNIOR

SERVIDOR DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDAC À DISPOSIÇÃO DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
ROSELI BARBOSA MONTEIRO DOS SANTOS	007457-8	ASSISTENTE TÉCNICO "B"

SERVIDORES DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDAC À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
FRANCISCO DAS CHAGAS RABELO	006695-8	TÉCNICO JÚNIOR "C"
ELISA AMÉLIA RODRIGUES ALVES PRADO	007349-X	ASSISTENTE TÉCNICO "B"
CLÓVIS NUNES CARVALHO	007102-1	ASSISTENTE TÉCNICO "C"

SERVIDORES DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDAC À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
ANA LÚCIA FARIAS SILVA	007143-9	ASSISTENTE TÉCNICO "C"
CARLOS ANTONIO MOTA	006696-6	ASSISTENTE TÉCNICO "C"
CONCEIÇÃO DE MARIA M. SOARES	006716-4	ASSISTENTE TÉCNICO "C"
ELIZABETH MAGALHÃES ZANOVELLO	007443-8	TÉCNICO JÚNIOR "C"
FRANCISCO CARVALHO AMORIM	007112-9	MOTORISTA
INÊS MARIA FERREIRA C. BARROSO	007192-7	PRODUTOR CULTURAL
JOSELITO SOARES BARBOSA	007103-0	ASSISTENTE TÉCNICO "A"
LÚCIA MARIA MENESES DE BRITO	006994-9	ASSISTENTE TÉCNICO
MÁRCIA DA SILVA COSTA	007412-8	TÉCNICO AUXILIAR
MARIA LÚZIA ARAÚJO NOGUEIRA	007422-5	PRODUTOR CULTURAL
PAULO FERNANDES MOURA	006814-4	ASSISTENTE TÉCNICO "C"

SERVIDORES DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDAC À DISPOSIÇÃO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
MÁRCIA NUNES E SILVA VASCONCELOS	007852-2	TÉCNICO JÚNIOR "A"
ROSANA NOGUEIRA MARTINS BARBOSA	006729-6	ASSISTENTE TÉCNICO "C"

SERVIDOR DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDAC À DISPOSIÇÃO DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
ANA PAULA DE SOUSA MELO	006999-0	ASSISTENTE TÉCNICO "C"

SERVIDOR DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDAC À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
GILMAR DE MIRANDA E SILVA	006889-6	ASSISTENTE TÉCNICO "C"

SERVIDOR DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDAC À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO - SEDET		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
HELENE CRISTINA F. O. ANDRADE	007396-2	ASSISTENTE TÉCNICO



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta nos Ofícios CEPRO nºs 011/2011, de 24-01-2011, e 041/2011, de 14-02-2011, da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar os servidores pertencentes ao quadro de pessoal da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí - CEPRO à disposição dos órgãos constantes do Anexo Único, deste Decreto, a partir de 01 de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011, **com ônus para o órgão requisitante.**

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), *01* de *abril* de 2011.

[Assinatura]
GOVERNADOR DO ESTADO

[Assinatura]
SECRETÁRIO DE GOVERNO

ANEXO ÚNICO

SERVIDORES DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ - CEPRO À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
MARIA DO SOCORRO VIEIRA DA SILVA	006289-8	ASSISTENTE TÉCNICO
FRANCISCO DE ASSIS DE S. PEDREIRA	005660-0	TÉCNICO SÊNIOR IV
JANDIRA FREITAS LIRA E. CARDOSO	006074-1	TÉCNICO SÊNIOR I
ROSALENA MARIA DE MEDEIROS FERREIRA	005763-X	AGENTE SUPERIOR SERVIÇOS, C-1, PADRÃO E

SERVIDOR DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ - CEPRO À DISPOSIÇÃO DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
SÔNIA MARIA AMARAL ALMEIDA	005981-1	TÉCNICO SÊNIOR I

SERVIDOR DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ - CEPRO À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
LUCIENE MARIA RÊGO CASTRO	005824-6	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO

SERVIDORES DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ - CEPRO À DISPOSIÇÃO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
BERTO LDO DOMINGUES DOS SANTOS	005765-7	TÉCNICO AUXILIAR II
LUIS ALVES DE PINHO	005745-2	TÉCNICO JÚNIOR III

SERVIDOR DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ - CEPRO À DISPOSIÇÃO DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
CELSO URQUIZA DE LUCENA	06084-4	TÉCNICO JÚNIOR III

SERVIDORES DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ - CEPRO À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
JOSÉ FRANCISCO DO NASCIMENTO OLIVEIRA	006139-5	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS
EDILASI GUERRA CUNHA	005910-2	TÉCNICO AUXILIAR
JACINTA SOARES ALTINO LEANDRO	006258-8	ASSISTENTE TÉCNICO
ANTONIO ALVES DE SOUSA	036526-2	TÉC. ADMINISTRATIVO
ANTONIO BATISTA DA SILVA	005920-0	MOTORISTA
MARIA JOSÉ BACELAR AGUIAR	006263-4	ASSIST. TÉCNICO
IZIDIO MARREIROS DA SILVA	005950-1	MOTORISTA
JOSÉ LUCIVALDO ALVES	006218-9	ASSIST. TÉCNICO
ROBERVAL PIMENTEL FERREIRA	005900-5	CONTÍNUO

SERVIDORES DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ - CEPRO À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DO TURISMO		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
AVELAR MENDES ARAUJO	005836-0	TÉCNICO SÊNIOR III
CLEA MARIA BESSA SILVEIRA BACURAU	005896-3	TÉCNICO SÊNIOR II
ADOLFO MARTINS DE MORAES	005831-9	TÉCNICO SÊNIOR II
MARIA EGÍDIA SOARES ANDRADE	005875-X	TÉCNICO SÊNIOR I

SERVIDORES DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ - CEPRO À DISPOSIÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
ALFREDO PINTO DE MOURA	006358-4	CONTÍNUO
DUCIMAR MARQUES LIMA	008789-X	TÉCNICO AUXILIAR II
ALDENIDE DOS S. PAIXÃO PAIVA	008811-X	ASSISTENTE TÉCNICO

SERVIDOR DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ - CEPRO À DISPOSIÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
SOFIA MARTINS DE CARVALHO LOPES		ASSISTENTE TÉCNICO

SERVIDORES DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ - CEPRO À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
CARMELITA PINTO RODRIGUES	006244-8	ASSISTENTE TÉCNICO
JOSÉ FERNANDES JUNIOR	006260-0	TÉCNICO AUXILIAR II
SERGIO ALEXANDRE PINHEIRO LANDIM	006316-9	ASSISTENTE TÉCNICO
JOSÉ CARVALHO DA SILVA NETO	006033-0	TÉCNICO JÚNIOR IV
NILMA MARIA S. FONTINELE	036521-1	ESCRITURÁRIO III
FERNANDA ALMEIDA MOITA	005675-8	TÉCNICO JÚNIOR IV
SOLANGE HARUE N. V. DA SILVA	005751-7	TÉCNICO JÚNIOR III

SERVIDOR DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ - CEPRO À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
SIMONE CAMARÇO DO L. ARCOVERDE	005775-4	TÉCNICO JÚNIOR IV

SERVIDOR DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ - CEPRO À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
ANTONIO DA SILVA MOURA	026775-9	TÉCNICO SÊNIOR I

SERVIDORES DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ - CEPRO À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO - SEDET		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
FRANCISCO DO REGO MELLO	005931-5	TÉCNICO SÊNIOR IV
ALEXANDRE MAGNO RIBEIRO DE ALENCAR	006051-8	TÉCNICO JÚNIOR IV

SERVIDOR DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ - CEPRO À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DAS CIDADES		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DE SOUSA	005830-X	TÉCNICO JÚNIOR I

SERVIDOR DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ - CEPRO À DISPOSIÇÃO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
RAIMUNDO PAULO BATISTA	005795-9	MOTORISTA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício CEPRO nº 030/2011, de 04-02-2011, da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar os servidores constantes do Anexo Único, deste Decreto, pertencentes ao quadro de pessoal da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí - CEPRO, à disposição da Secretaria do Planejamento a partir de 01 de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011, **com ônus para o órgão requisitante.**

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), *01* de *abril* de 2011.

[Assinatura]
GOVERNADOR DO ESTADO

[Assinatura]
SECRETÁRIO DE GOVERNO

ANEXO ÚNICO

SERVIDORES DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ - CEPRO A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO		
NOME	MATRICULA	CARGO
ABÍLIO CABRAL TAVARES	005806-8	ATS
AMARILES DAS GRAÇAS S. DE SOUSA	005659-6	ASS
ANAÍDE LOPES DE SOUSA	005814-9	ASS
ÂNGELA MARIA DE F. DA S. F. MOURA	005738-0	ATS
BERNARDINO GOMES LIMA	006118-2	ATS
CELIA MOURA ARAÚJO	005726-6	ATS
CONCEIÇÃO DE MARIA ARAÚJO PAZ	005788-6	ASS
DOMINGAS MENDES VIEIRA LEDA	005740-1	ATS
EDMAR OLIVEIRA DA SILVA	005787-3	ATS
FERDINAND DA COSTA CASTELO BRANCO	005791-6	ATS
FERNANDA MENESES DE CARVALHO	006169-7	ATS
FRANCISCA MENDES DE ARAÚJO SILVA	005754-1	ATS
JOÃO QUARESMA FERREIRA	006113-1	ASS
JOAQUINA JULIA LUZ ROCHA	005859-9	ASS
JOSÉ DO EGITO DA COSTA	006362-2	AOS
JOSÉ HILSON NUNES DA ROCHA	005794-X	AOS
JOSÉ RIBAMAR GUIMARÃES	005800-9	AOS
JOSENIRA MACHADO CAVALCANTE	005727-4	ATS
LIS MARIA DE BRITO MEIRELES	005661-8	ATS
LUIS DOS SANTOS SILVA	006364-9	AOS
MANOEL RODRIGUES DE ARAÚJO	005676-6	ATS
MARIA DE ASSUNÇÃO ALVES VARELA	005649-9	ATS
MARIA DO AMPARO TRINDADE SENA	005746-X	ATS
MARIA DO LIVRAMENTO COSTA CERQUEIRA	005813-X	ATS
MARIA FÁTIMA DOS SANTOS	005865-3	ATS
MARIA LÚCIA DE A. FORTES	006368-1	AOS
MARIA OZENI BATISTA DE MOURA	005663-4	ASS
MIRIAN FERNANDES ALVES	005805-0	ATS
MARIA NOGUEIRA L. DUTRA	005757-6	ATS
NEYLENE MARIA DO AMARAL DOUDEMMENT	005821-1	ATS
RAIMUNDA MARIA DE SOUSA PEREIRA	005811-4	ATS
RAIMUNDA MADALENA TELES TAIRA	005929-3	ASS
SILVIO MARQUES MEIRELES FILHO	005958-7	ASS
SÔNIA MARIA FERNANDES SOARES	006177-8	ASS
SUSTI HOLLAND ADO NASCIMENTO	005826-2	ATS
TERESINHA DE JESUS S. MEIRELES	006262-6	ATS
VALDEN GUERRA FERREIRA	005730-4	ATS

OF. 652



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício CEPRO nº 011/2011, de 24-01-2011, da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar os servidores pertencentes ao quadro de pessoal da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí - CEPRO constantes do Anexo Único, deste Decreto, à disposição da Secretaria de Desenvolvimento Rural a partir de 01 de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011, com ênfase para o órgão requisitante.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 01 de abril de 2011.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO

ANEXO ÚNICO

SERVIDORES DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ - CEPRO A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL		
NOME	MATRICULA	CARGO
MARIA CINTHIA DO RÉGO	0056833-5	ASSISTENTE TÉCNICO
ANTÔNIO A. DE CARVALHO	006147-6	MOTORISTA
IRINEU V. DO NASCIMENTO	026773-2	TÉCNICO JÚNIOR IV
JOSÉ RIBAMAR PEDROSA	025553-0	TÉCNICO SÊNIOR IV
MARIO DE JESUS DE C. LIMA	006214-6	TÉCNICO SÊNIOR I
TERESA GOMES DE CAMPELO	005721-5	ASSISTENTE TÉCNICO
VALTER NUNES MARTINS	006282-X	TÉCNICO SÊNIOR I
MARILIA DE A. FREITAS ALENCAR	005733-9	TÉCNICO SÊNIOR I
ALJÍSIO PIRES R. G. FREITAS	006092-5	TÉCNICO JÚNIOR III
ANA MARIA SOARES B. FERREIRA	005793-0	TÉCNICO SÊNIOR I
ANTÔNIO JOSE DE SOUSA BRITO	005793-2	ESCRITURÁRIO
ANTÔNIO PIRES DE LIMA	005804-1	MOTORISTA
APOLÔNIO JOSÉ DE S. NETO.	008799-8	CONTÍNUO
CARLOS FRANCISCO DE A. TERTO	036310-6	ESCRITURÁRIO I
ELIZABETE CAMPELO GOMES	005652-9	ASSISTENTE TÉCNICO
EXPEDITO NUNES LEDA	005798-3	MOTORISTA
FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA	005803-3	MOTORISTA
FRANCISCO DAS CHAGAS S. VERAS	006213-8	ASSISTENTE TÉCNICO
FRANCISCO JOSÉ DE SAMPAIO	005812-2	TÉCNICO SÊNIOR I
GERALDO SOARES BATISTA	005777-X	TÉCNICO SÊNIOR II
GILSON DE CASTRO MOURA	005762-2	TÉCNICO SÊNIOR III
JOÃO PEREIRA DA SILVA	005678-2	ASSISTENTE TÉCNICO
JOÃO RAIMUNDO DE A. BORGES	005799-1	MOTORISTA
JOAQUIM ALEXANDRINO DA SILVA	005960-9	MOTORISTA
JOSÉ GARCIA DO N. NOGUEIRA	005748-7	TÉCNICO SÊNIOR III
JOSÉ RENATO NASCIMENTO	005749-5	TÉCNICO SÊNIOR I
JOSÉ VIANA DE VASCONCELOS	026772-4	TÉCNICO SÊNIOR I
LEONI QUARESMA DE MELO	005774-6	TÉCNICO SÊNIOR IV
LUIZ GONZAGA UCHOA ALVES	005742-8	TÉCNICO SÊNIOR I
MARIA ALICE BRITO DE SOUSA	005723-1	ASSESSOR TÉCNICO
MARIA SALETE X. CAVALCANTE	005767-3	TÉCNICO SÊNIOR II
MARIA IRANI PAIVA F. SILVA	005873-4	ASSESSOR TÉCNICO
MARIA N. RUPINO RÉGO	006103-4	TÉCNICO SÊNIOR I
OSVALDO P. DA SILVA	008794-7	TÉCNICO AUXILIAR II
PAULO AFONSO SOBRAL	005784-3	MOTORISTA
PEDRO PAULO LIMA	005772-0	ASSISTENTE TÉCNICO
SIMONE MARIA DA CRUZ ASSUNÇÃO	006028-3	ASSISTENTE TÉCNICO
SIMPLÍCIO R. F. DE CARVALHO	005752-5	TÉCNICO SÊNIOR III
JOSÉ PINTO DE ALENCAR	005756-8	TÉCNICO SÊNIOR I

OF. 653



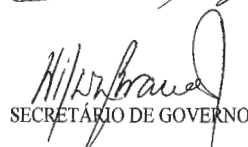
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 347/2011-GAB/PRE, de 23 de março de 2011, da Empresa de Gestão de Recursos do Piauí – EMGERPI,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar os servidores, pertencentes ao quadro de pessoal da Empresa de Gestão de Recursos do Piauí – EMGERPI, à disposição dos órgãos constantes do Anexo Único, deste Decreto, a partir de 01 de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011, com ênfase para o órgão de origem.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 01 de abril de 2011.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO

ANEXO ÚNICO

SERVIDORES DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ - EMGERPI À DISPOSIÇÃO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - ADAPI		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
FRANCINETE DA SILVA VIEIRA	026217-0	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
FRANCISCO MARTINS NOGUEIRA NETO	025769-9	MÉDICO VETERINÁRIO

SERVIDORES DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ - EMGERPI À DISPOSIÇÃO DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
FRANCISCO DAS CHAGAS DA S. CARVALHO	146093-5	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
JOSÉ WALBER PEREIRA DA SILVA	025166-6	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

SERVIDORES DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ - EMGERPI À DISPOSIÇÃO DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - EMATER		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
AURORA TELES DOS REIS SOARES	025571-8	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO
GIOVANNI CARVALHO DE AMORIM	026044-4	ZOOTECNISTA
HUGO PORTELA IBIAPINA	084147-8	VETERINÁRIO
MARIA DO SOCORRO CAMPOS FALCAO	025445-0	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II

SERVIDORES DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ - EMGERPI À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
ALICE CASTELO BRANCO GARVALHO	006862-4	ASSISTENTE TÉCNICO - C
FRANCISCO DAS CHAGAS BORGES MIRANDA	025224-7	ASSIST. ADMINIST. II
JOANA BATISTA DA COSTA	146090-X	ASSIST. ADMINISTRATIVO
JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA	025273-5	ADMINISTRADOR
LISIA CASTELO BRANCO CARVALHO	008736-0	PROGRAMADOR JUNIOR
MARIA DA CRUZ SOUSA E MELO	025270-X	ASSIST. ADMINIST. II
MARILDA DE OLIVEIRA RAULINO FRANCO	008716-5	ASSISTENTE ADMINIST. "A"
MARJORY RODRIGUES CAVALCANTE	058738-9	ASSIST. ADMINIST. II
MOISES OLIVEIRA FILHO	025323-5	ASSIST. ADMINIST. II
NEUSA MARIA RESENDE DE AGUIAR	025268-9	ASSIST. ADMINIST. II
RAIMUNDO TERTO DO NASCIMENTO	006422-0	ASSIST. ADMINIST. II
TEMISTOCLES FRANCO ALBUQUERQUE SILVA	082357-X	AUXILIAR TÉCNICO "A"
VANIA MARIA REGO MELO	008732-7	AUXILIAR TÉCNICO "A"

SERVIDORES DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ - EMGERPI À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
ENIVALDO GRACI DOS SANTOS	025217-4	MOTORISTA
LUIZ FERNANDO SANTOS MARTINS	025874-1	GEOLOGO
PAULO HENRIQUE DE AREA LEO	025139-9	TEC. CONTROLE INTERNO
VALBER DE ALBUQUERQUE MUNIZ	025410-0	ASSIST. ADMINIST. II

SERVIDORES DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ - EMGERPI À DISPOSIÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
CARLOS HENRIQUE MENDES DA ROCHA	025458-4	ADMINISTRADOR
EDILEUSA SARAIVA DE AREA LEO BRITO	146160-5	ASSISTENTE SOCIAL
WAGNER LIMA FERREIRA	003283-2	PROGRAMADOR JUNIOR



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício GSG nº 060/2011, de 13 de janeiro de 2011, da Secretaria da Fazenda,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar os servidores, pertencentes ao quadro de pessoal da Empresa de Gestão de Recursos do Piauí - EMGERPI constantes do Anexo Único, deste Decreto, à disposição da Secretaria da Fazenda, a partir de 01 de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011, com ônus para o órgão de origem.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 01 de abril de 2011.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO

ANEXO ÚNICO

SERVIDORES DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ - EMGERPI À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
ADRIANO MOURA MACEDO	178383-1	ANAL. DE SIST. JUNIOR
ALDENIR PINTO DO VALE	158404-9	ANAL. DE SIST. JUNIOR
ANDRE VINICIUS LIMA OLIVEIRA	158402-9	ANAL. DE SIST. JUNIOR
CARLOS ALEXANDRE TAVARES LEITE	161377-4	ANAL. DE SUPORTE JUNIOR
CHARLES PORTO SILVA	170391-9	ANAL. DE SUPORTE JUNIOR
CLÁUDIO EMANUEL DA SILVA COELHO	082356-2	AUXILIAR TÉCNICO
EDER AGNELO VANU CARVALHO	137144-4	ANAL. DE SISTEMA PLENO
EDUARDO FERNANDES BRITO	158404-9	ANAL. DE SUPORTE JUNIOR
ELLEN GERA DE BRITO MOURA	158401-4	ANAL. DE SIST. JUNIOR
ERIC WAQUIM RODRIGUES	158399-9	ANAL. DE SUPORTE JUNIOR
ERIVAN ALVES DE ANDRADE	159702-7	ANAL. DE SIST. JUNIOR
FRANCISCO GOMES DOS SANTOS SOBRINHO	159701-9	ANAL. DE SIST. JUNIOR
GUSTAVO CAMPOS FREITAS	159705-1	ANAL. DE SIST. JUNIOR
HUDSON FERREIRA DE ABREU E SILVA	159709-4	ANAL. DE SUPORTE JUNIOR
JESSE JAMES MATOS SOARES	161239-5	ANAL. DE SIST. JUNIOR
JOSÉ ALVES FERREIRA JUNIOR	194244-1	ANAL. DE SUPORTE JUNIOR
LEANDRO GALDINO LEITE	158398-X	ANAL. DE SIST. JUNIOR
MARIA JOSÉ COSTA MACHADO	158406-5	ANAL. DE SIST. JUNIOR
MARCOS ALAN VIANA NOBRE	194245-0	ANAL. DE SUPORTE JUNIOR
MELQUISEDEQUE DE BRITO CARDOSO	180663-7	ANAL. DE SUPORTE JUNIOR
ODISLEY SOARES SILVA	159704-3	ANAL. DE SIST. JUNIOR
PEDRO ANTONIO TEIXEIRA BARBOSA	080246-8	ANAL. DE SISTEMA PLENO
PEDRO DE SOUSA MENDES FILHO	159703-5	ANAL. DE SIST. JUNIOR
RICARDO LUIZ DE OLIVEIRA FERREIRA	158396-4	ANAL. DE SIST. JUNIOR
WAGNER DA SILVA BORGES	179840-5	ANAL. DE SUPORTE JUNIOR
WELTON SOARES LEAL	02497-0	PROGRAMADOR JUNIOR
WELLINGTON XAVIER DA COSTA	80237-9	PROGRAMADOR JUNIOR
ALDENIRA DE SOUSA MARTINS LEITE	002604-2	OPER. DE COMPUTADOR JUNIOR
ANA CRISTINA CAMELO FALCAO	003206-9	AUXILIAR ADMINISTRATIVO "A"
MIGUEL ANGELO DA SILVA SANTOS	003241-7	AUXILIAR ADMINISTRATIVO "A"
RAIMUNDO NONATO SOUSA DA SILVA	002599-2	AUXILIAR TÉCNICO "A"
MARIA ELIANE DE SOUSA ROCHA	002603-4	OPER. DE COMPUTADOR JUNIOR
MARIA HELENA DE SOUZA ROCHA	002528-3	OPER. DE COMPUTADOR JUNIOR
ANA MARIA E SILVA DE SOUSA	002609-3	AUXILIAR TÉCNICO "B"
ELVIRA DE FÁTIMA SOUSA DE ARAUJO CHAVES	003203-4	AUXILIAR ADMINISTRATIVO "A"

OF. 654



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar os servidores pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo à disposição dos órgãos constantes do Anexo Único, deste Decreto, a partir de 01 de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011, com ônus para o órgão requisitante.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 01 de abril de 2011.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO

ANEXO ÚNICO

SERVIDORES DA SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS-SEMAR		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
KLEISTH WEBER RAMOS BARBOSA	008440-9	TÉCNICO AUXILIAR
SÔNIA CRISTINA DE SOUSA	007725-9	ESCRITURÁRIA

SERVIDORES DA SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO-SEDET		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
AMELIA REGINA M. C. SANTOS	086456-X	TÉCNICO AUXILIAR
FRANCISCA ARMINDA B. AGUIAR	008265-1	ASSISTENTE TÉCNICO
RAIMUNDA DA COSTA GUARITA	008629-X	ESCRITURÁRIO
ROSINEIRE VIEIRA DOS SANTOS	006421-1	ASSISTENTE TÉCNICO

SERVIDOR DA SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO À DISPOSIÇÃO DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ-IAPEP		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA PASSOS	002279-4	TÉCNICO AUXILIAR

SERVIDOR DA SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO À DISPOSIÇÃO DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-EMATER		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
JOSÉ DELANEI DE SOUSA	008373-9	ESCRITURÁRIO

SERVIDOR DA SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO-SURPI		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
IRANY SANTOS OLIVEIRA MOURA	007656-2	ASSISTENTE TÉCNICO

SERVIDORES DA SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA-SASC		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
ALCENOR BARROS DA SILVA	008507-3	AUX. SERVIÇOS
ANTONIA DA SILVA SÁ	008301-1	TÉC. AUXILIAR
ANTONIO DAMIÃO DA ROCHA	038879-3	VIGIA
ANTONIO DOS SANTOS	025814-8	AUX. SERVIÇOS
ANTONIO FERNANDO CURY COSTA	0038900-5	TÉC. AUXILIAR
ANTONIO LINO RIBEIRO	008425-5	AUX. SERVIÇOS
BENEDITA AGUIAR PRADO	008082-9	AUX. SERVIÇOS
BENEDITA ALVES DE ALENCAR SANTOS	008346-1	ESCRITURÁRIO
CARMELITA PEREIRA DE ARAÚJO VARANDA	008382-8	AG. SUP. SERV. I - E
CLEBER TORQUATO DA SILVA	008516-2	ASSIST. TÉCNICO
CORINA DE SOUSA MAGALHÃES	0038907-2	AUX. SERVIÇOS
CRISTINA RABELO BARBOSA	038846-7	TÉC. AUXILIAR
EDEMARINA OLÍMPIA DE OLIVEIRA	008619-3	ESCRITURÁRIO
EDILCE SILVA SOBRAL	007816-6	ASSIST. TÉCNICO
EDMAR LAURINDO EVANGELISTA	008106-X	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
EGÍDIO ANTONIO BARBOSA	008628-2	VIGIA
EMANUEL FRANCISCO VELOSO CHAVES	047103-8	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS
FLOR DA GRAÇA MENDES SILVA LIMA	008450-6	TÉC. ESPECIALIZADO
FRANCISCA BORGES DE OLIVEIRA SILVA	008390-9	ESCRITURÁRIO
FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA OLIVEIRA	008403-4	ESCRITURÁRIO
FRANCISCA DAS CHAGAS LIRA DE SOUSA	007670-8	TÉC. JÚNIOR
FRANCISCA RODRIGUES DE FARIAS LIMA	008284-8	ESCRITURÁRIO
FRANCISCO ANTONIO VISGUEIRA	006519-6	AUX. SERVIÇOS
FRANCISCO DE SOUSA	042111-1	VIGIA
FRANCISCO PEREIRA PIRES	008302-0	TÉC. ESPECIALIZADO
FRANKLIN DA SILVA NASCIMENTO	0038908-X	ESCRITURÁRIO
GILBERTO DA SILVA NASCIMENTO	038936-6	VIGIA
GREGÓRIO JOSÉ GONÇALVES	008617-7	VIGIA
HUMBERTO DA SILVA SOUSA	008455-7	VIGIA
IOLANDA RAMOS DE CASTRO SILVA	083367-4	ESCRITURÁRIO
IRENE PEREIRA DA MATA	008048-9	TÉC. AUXILIAR
IVONETE FERREIRA SOARES	008031-4	AUX. SERVIÇOS
JOÃO BATISTA SILVA DO NASCIMENTO	008548-X	VIGIA
JOÃO CAPISTANA DE OLIVEIRA	008549-9	ESCRITURÁRIO
JOÃO LOPES	038883-1	VIGIA
JOAQUIM JACOME DA PAZ NETO	008281-3	TÉC. AUXILIAR
JOSÉ ALVES MACHADO	008148-5	AUX. SERVIÇOS
JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS	085577-4	AUX. SERVIÇOS
JOSÉ DE MORAIS RODRIGUES	038910-2	ESCRITURÁRIO
JOSÉ DE RIBAMAR PEREIRA MOTA	008250-3	MOTORISTA

SERVIDORES DA SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA-SASC		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
JOSE DE RIBAMAR SOUSA	038911-X	VIGIA
JOSE DO NASCIMENTO	008275-9	TÉC. AUXILIAR
JOSE FRANCISCO OLIVEIRA DA CRUZ	008155-8	AUX. SERVIÇOS
JOSE GONÇALVES LOPES SOUSA	008551-X	VIGIA
JOSE ITAMAR DE SOUSA	088392-5	VIGIA
JOSE Mº DE OLIVEIRA LINHARES	038935-8	TÉC. JÚNIOR
JOSE REIS MATIAS PEREIRA	008288-X	VIGIA
JOSELA DA SILVA NEVES	008359-3	TÉC. AUXILIAR
LINDALVA DA SILVA PLACIDO	008524-3	TÉC. AUXILIAR
LÚCIA HELENA ALVES LIMA E SILVA	008559-6	ESCRITURÁRIO
Mª ANGÉLICA DIOGO RODRIGUES LIMA	008066-7	AG. ADMIN.
Mª CELESTE CHAVES COUTINHO	038870-0	AG. ADMIN.
Mª CELESTE MORAIS DO MONTE	008020-9	TÉC. AUXILIAR
Mª DA CRUZ ANDRADE OLIVEIRA	008624-0	ESCRITURÁRIO
Mª DA PAZ TRINDADE SILVA	008150-7	AUX. SERVIÇOS
Mª DAS DORES FERREIRA ROCHA	008310-X	AUX. SERVIÇOS
Mª DAS DORES SILVINO VIEIRA	008273-2	ESCRITURÁRIO
Mª DAS GRAÇAS CERQUEIRA DA SILVA	038877-7	AG. ADMIN.
Mª DAS GRAÇAS DA CONCEIÇÃO	008298-8	AUX. SERVIÇOS
Mª DAS GRAÇAS PORTELA NASCIMENTO	038937-4	AUX. SERVIÇOS
Mª DAS GRAÇAS SILVA DA ROCHA	008579-X	TÉC. AUXILIAR
Mª DAS GRAÇAS SOUSA SANTOS	008291-X	AUX. TÉCNICO
Mª DAS GRAÇAS VERAS AQUINO	008484-X	TÉC. AUXILIAR
Mª DE FÁTIMA RUFINO	008055-1	TÉC. AUXILIAR
Mª DE JESUS SANTOS VERAS	038916-1	ESCRITURÁRIO
Mª DE LOURDES BRITO ROCHA	007870-X	ESCRITURÁRIO
Mª DE LOURDES GOMES DOS SANTOS	008530-8	ESCRITURÁRIO
Mª DE LOURDES SANTANA NUNES	008534-X	ZELADORA
Mª DINA VASCONCELOS RODRIGUES	008588-0	ESCRITURÁRIO
Mª DO CARMO FERREIRA DA SILVA	0038918-8	AUX. SERVIÇOS
Mª DO CARMO RIBEIRO NETO	008592-8	TÉC. AUXILIAR
Mª DO CARMO SOARES DOS SANTOS	008035-7	AG. ADMIN.
Mª DO DESTERRO SIMEÃO ROCHA SOUSA	008593-6	AUX. SERVIÇOS
Mª DO Ô DE MOURA MELO	008634-7	ESCRITURÁRIO
Mª DO SOCORRO ALVES DA COSTA	008472-7	ESCRITURÁRIO
Mª DOS REMÉDIOS FONTENELE	008595-2	ESCRITURÁRIO
Mª FARIAS DOS SANTOS	008369-X	AUX. SERVIÇOS
Mª FAUSTINA DE SOUSA NASCIMENTO	008337-5	TÉC. AUXILIAR
Mª HELENA JÚLIO DO NASCIMENTO	008539-1	TÉC. AUXILIAR
Mª LUCIA DE MELO SOUZA	038920-0	TÉC. AUXILIAR
Mª MERCEDES RODRIGUES	008580-4	TÉC. AUXILIAR
Mª NANETE DO NASCIMENTO C. SANTOS	008605-3	ESCRITURÁRIO
Mª NOIDE ANDRADE MARQUES	008128-X	AUX. SERVIÇOS
Mª PARENTE SILVA	008519-7	ESCRITURÁRIO
Mª ROSA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	008166-3	AUX. SERVIÇOS
Mª SOLEDADE DE AQUINO	008567-7	ESCRITURÁRIO
Mª VERÔNICA BATISTA XAVIER DE LIMA	007748-8	ASSIST. SOCIAL
MANOEL ANSELMO RIBEIRO DA SILVA	038913-7	VIGIA
MANOEL ARAÚJO DA SILVA	008157-4	VIGILANTE
MANOEL FRANCISCO FERNANDES	008565-X	VIGIA
MANOEL GONÇALVES DA SILVA	008566-9	VIGIA
MARIA CELESTE VILARINHO ARAÚJO	061499-8	ASSISTENTE SOCIAL
MARISA DA SILVA AMARAL	008552-9	ESCRITURÁRIO
MARISA DE OLIVEIRA	007730-5	TÉC. AUXILIAR
NADIR FERREIRA DOS SANTOS SILVA	008112-4	DATILÓGRAFO
OTÁCILIO ALVES DE ARAÚJO	008292-9	AUX. SERVIÇOS
PAULA FRANCINETE SOUSA MIRANDA	008616-9	TÉC. AUXILIAR
PAULO MARQUES DE SOUSA SOBRINHO	038924-2	AUX. SERVIÇOS
PEDRO ROGERS GONÇALVES DA SILVA	008096-9	AG. ADMIN.
RAIMUNDA BARBOSA VELOSO DA SILVA	008557-0	AUX. SERVIÇOS
RAIMUNDA GESUILA LOPES DA SILVA	008493-0	AUX. SERVIÇOS
RAIMUNDA NONATA DA SILVA	008388-7	TÉC. AUXILIAR
RAIMUNDO DA CRUZ DOS SANTOS	008536-7	ESCRITURÁRIO
RAIMUNDO NONATO ALMEIDA	038884-0	VIGIA
RAIMUNDO NONATO DE SOUSA	008396-8	VIGIA
RAIMUNDO NONATO RODRIGUES	008412-3	VIGIA
REGINA LÚCIA BORGES DE SOUSA	008296-1	AUX. SERVIÇOS
REGINA LÚCIA DE SOUSA LIMA	008352-6	TÉC. AUXILIAR
REGINA LÚCIA FONTENELE BARROS	038874-2	AG. ADMIN.
RITA GOMES DA SILVA BATISTA	008544-8	ESCRITURÁRIO
ROSILDA Mª DOS SANTOS SILVA	008365-1	AUX. SERVIÇOS
RUTH MARANHÃO MELO	008379-6	ESCRITURÁRIO
SEBASTIÃO VIEIRA FILHO	008321-6	AUX. SERVIÇOS

SERVIDORES DA SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA-SASC		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
SENHORINHA SEBASTIANA DA SILVA	008358-8	MERENDEIRA
TERESINHA BARBOSA CRUZ	008398-4	TÉC. AUXILIAR
VALDIRENE PINHEIRO DIAS	008676-2	TÉCNICO ESPECIALIZADO
VERA LÚCIA DO NASCIMENTO AZEVEDO	038876-9	AG. ADMIN.
VICENTE DE PAULA MATOS	008069-1	VIGILANTE
WILMA ALVES DE FRANÇA	008264-3	TÉC. AUXILIAR
WILSA Mª GOMES DO NASCIMENTO	038929-3	TÉC. AUXILIAR
ZÉLIA Mª BRITO CAVALCANTE	008675-4	AUX. ADMIN.



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 15.204-06/11-DG, de 04 de janeiro de 2011, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar o servidor **CELSO LUIZ M. DE ARAÚJO**, Assistente Técnico, Matrícula nº 008259-7, do quadro de pessoal da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo à disposição da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí a partir de 01 de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011, **com ônus para o órgão requisitante.**

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), *01* de *abril* de 2011.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO

OF. 655



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar os servidores pertencentes ao quadro de pessoal do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER/PI à disposição dos órgãos constantes do Anexo Único, deste Decreto, a partir de 01 de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011, **com ônus para o órgão requisitante.**

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), *01* de *abril* de 2011.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO

ANEXO ÚNICO

SERVIDORES DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - EMATER/PI À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
FRANCISCO BATISTA PONTES	022316-6	EXTENSIONISTA RURAL I
FRANCISCO GONÇALVES DOS SANTOS	022067-1	EXTENSIONISTA RURAL I
ANANIAS ALVES DA SILVA	022206-2	EXTENSIONISTA RURAL II
ANTÔNIO CARVALHO DA COSTA	022759-5	FOTÓGRAFO
JOSÉ DE RIBAMAR RODRIGUES	022741-2	EXTENSIONISTA RURAL II
JOSEVALDO COELHO DE SOUSA	022413-8	EXTENSIONISTA RURAL I
MÁRIA JOSÉ DE GÓIS M. DA SILVA	0023689	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MATIAS RIBEIRO CABRAL	022264-0	EXTENSIONISTA RURAL II
ZENON SOARES DE ARAÚJO	022913-0	EXTENSIONISTA RURAL II
JOSE BEZERRA DE FARIAS	022081-7	EXTENSIONISTA RURAL I

SERVIDORES DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - EMATER/PI À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
AVELAR DAMASCENO AMORIM	022379-4	EXTENSIONISTA RURAL I
EMANUEL N. DE OLIVEIRA SINIMBÚ	022923-7	EXTENSIONISTA RURAL I
JOSE JOVINIANO LOPES	021971-1	EXTENSIONISTA RURAL I
FRANCISCO HAROLD VASCONCELOS	022284-4	EXTENSIONISTA RURAL I

SERVIDOR DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - EMATER/PI À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
RAIMUNDO NONATO DA SILVA	022907-5	MOTORISTA

SERVIDOR DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - EMATER/PI À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO/SURPI		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
ROSÂNGELA MOREIRA CAVALCANTI	022674-2	EXTENSIONISTA RURAL I

SERVIDOR DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - EMATER/PI À DISPOSIÇÃO DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ-IMEPI		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
ROSEMARY PEREIRA DA COSTA	022707-2	AGENTE ADMINISTRATIVO



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 15.204-04/11-DG, de 04 de janeiro de 2011, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar os servidores pertencentes ao quadro de pessoal Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER/PI constantes do Anexo Único, deste Decreto, à disposição da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI, a partir de 01 de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011, **com ônus para o órgão requisitante.**

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), *01* de *abril* de 2011.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO

ANEXO ÚNICO

SERVIDORES DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - EMATER/PI DISPOSIÇÃO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - ADAPI		
NOMES	MATRICULA	CARGOS
AGNELO MENDES FRAZÃO NETO	022662-9	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
AGNELO SOARES DE SOUSA	022604-1	TÉCNICO AGRÍCOLA
ANTONIA NEUSA FILHA	022080-9	ASSIST. ADMINISTRATIVO
ANTONIO DE MORAIS SANTOS	022019-1	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
ANTONIO DE MOURA NETO	022511-8	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
DAVI JOSUÉ DA COSTA	022013-2	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
ELISEU MACEDO DE CARVALHO	022011-6	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
FÉLIX GRAMOSA DA SILVA	022258-5	TÉCNICO AGROPECUÁRIO
FRANCISCO DE ASSIS FILHO	022694-7	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
FRANCISCO GILSON VELOSO CHAVES	022774-9	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
FRANCISCO PORTELA BARBOSA FILHO	023038-3	EXTENSIONISTA RURAL I
FRANCISCO VIANA SOUSA OLIVEIRA	022260-7	TÉCNICO AGRÍCOLA
GONÇALO DE ALENCAR	022203-8	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
JOSÉ ALFREDO DE SOUSA MONTEIRO	021987-8	ASSIST. ADMINISTRATIVO
JOSÉ BONIFÁCIO OLIVEIRA DE MOURA	022613-X	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
JOSÉ DE FATIMA RIBEIRO NUNES	022160-X	TÉCNICO AGROPECUÁRIO
JOSÉ SIDNEY MACEDO DE CARVALHO	022586-0	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
JULIO CÉSAR DE OLIVEIRA CHAVES	022932-6	MÉDICO VETERINÁRIO
LEIDIMAR PAULO DE SOUSA	022515-X	MOTORISTA
LUCÍDIO DO CARMO MORAIS SIMEÃO	022518-5	MÉDICO VETERINÁRIO
LUCIENE DE OLIVEIRA L. MONTEIRO	022840-X	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
MANOEL NASCIMENTO D. DA FONSECA	022501-X	TÉCNICO AGROPECUÁRIO
MIGUEL NORBERTO DE OLIVEIRA	022186-4	TÉCNICO AGROPECUÁRIO
PAULO CÉSAR DA FONSECA FERREIRA	022776-5	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
PEDRO ANTONIO DOS SANTOS	022336-X	TÉCNICO AGROPECUÁRIO
RAIMUNDA SOUSA BEZERRA	022938-5	ASSIST. ADMINISTRATIVO
RAIMUNDO NONATO DA SILVA	047202-6	MÉDICO VETERINÁRIO
RAIMUNDO NONATO RODRIGUES	022038-8	ASSIST. ADMINISTRATIVO

OF. 656



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 15.000-385/2011-GS, de 14 de fevereiro de 2011, da Secretaria do Desenvolvimento Rural,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria de Desenvolvimento Rural à disposição da Secretaria de Governo, a partir de 01 de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011, com ônus para o órgão requisitante.

SERVIDORES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO		
NOME	MATRICULA	CARGO
LUÍS JOSÉ DE SANTANA	025862-8	MOTORISTA
MARIA DALVANIRA C. PAIXÃO	030679-7	AUXILIAR TÉCNICO

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 01 de abril de 2011.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

OF. 657



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 011/2011, de 18 de janeiro de 2011, do Gabinete Militar do Governador,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública à disposição do Gabinete Militar do Governador, a partir de 01 de Janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011, com ônus para o órgão requisitante.

SERVIDORES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA À DISPOSIÇÃO DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR		
NOME	MATRICULA	CARGO
JOSÉ LIMA SOBRINHO	0006050	AGENTE DE POLÍCIA 2ª CLASSE
SEBASTIÃO PEREIRA DA CRUZ	0033634	AGENTE DE POLÍCIA 1ª CLASSE
RAIMUNDO NONATO MARQUES SANTOS	0888796	AUXILIAR DE SERVIÇO

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 01 de abril de 2011.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

OF. 658



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 020/11-GAB, de 28 de janeiro de 2011, da Fundação Cultural do Piauí,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria de Educação e Cultura, à disposição da Fundação Cultural do Piauí, a partir de 01 de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011, com ônus para o órgão requisitante:

SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA À DISPOSIÇÃO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDA		
NOME	MATRICULA	CARGO
ALBANO SILVA	075808-6	DATILOGRAFO
ARMANDO GADÉLHA VIANA FILHO	060129-2	PROF. CL-E, N-IV
DULCINEIA SOARES L. DOS SANTOS	06012-4	PROF. CL-B, N-IV
ELIANE MARIA OLIVEIRA P. E SILVA	105205-5	PROF. CL-E, N-I
FRANCISCO DE ASSIS MELO VALADARES	104315-3	PROF. CL-F, N-I
FRANCISCO LAURO DOS SANTOS	071184-5	PROF. CL-C, N-I
GRANIVALDO MATOS ALBANO	072176-0	PROF. CL-B, N-IV
JACINTA DE F. R. DE VILHENA	107534-9	PROF. CL-E, N-I
JORGE HENRIQUE LIMA DA SILVA	110956-9	PROF. CL-E, N-I
JOSÉ RODRIGUES	065709-4	PROF. CL-E, N-VI
LUÍZA MARIA DE LIMA TAIRA	059574-8	PROF. CL-E, N-VII
MARIA DOS REMÉDIOS A. OLIVEIRA	051551-5	PROF. CL-B, N-III
MARIA DOS REMÉDIOS DE M. ALBANO	084790-9	PROF. CL-E, N-I
MARIA IRISNEIDE C. DE ARAÚJO	064344-X	PROF. CL-B, N-III
MIRIAM AQUINO MENDES LEAL	057009-5	PROF. CL-A, N-VI
RUBENI EVANGELISTA MIRANDA	071956-X	PROF. CL-E, N-I
TERESINHA MARY CORTEZ DE SOUSA	071772-0	PROF. CL-E, N-I
VITÓRIA TORRES DE LACERDA	064245-2	SERVENTE

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 01 de abril de 2011.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

OF. 659



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 15.204-022/11-DG, de 10 de janeiro de 2011, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal do Instituto de Terras do Piauí - INTERPI à disposição da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI, a partir de 01 de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011, **com ônus para o órgão requisitante.**

SERVIDORES DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI À DISPOSIÇÃO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - ADAPI		
NOMES	MATRÍCULA	CARGOS
GILSON LAGES SIQUEIRA	026670-1	TÉCNICO ESPECIALIZADO
JOÃO RODRIGUES COIMBRA FILHO	026548-9	GEOLOGO
JORGE ELIAS PAULO DE CARVALHO	026616-7	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
ROSANGELA CAVALCANTE DE CARVALHO	026538-1	MÉDICO VETERINÁRIO
ALVANISE BRAZ DA SILVA	026658-2	ENGENHEIRO AGRÔNOMO

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), *01 de abril* de 2011.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO
OF. 660



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 15.204-07/11-DG, de 04 de janeiro de 2011, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar a servidora TERESA DALVA MONTEIRO BEZERRA ULISSES, Matrícula nº 006569-2, do quadro de pessoal da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico à disposição da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí a partir de 01 de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011, **com ônus para o órgão requisitante.**

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), *01 de abril* de 2011.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO
OF. 661

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



Estado do Piauí
Secretaria de Governo
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº *002* /GSG

Constitui Comissão de Sindicância Investigatória para apurar fato que configura ilícito administrativo e dá outras providências

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o contido no memorando nº 02/DAF, de 01 de abril de 2011, do Diretor de Unidade Administrativa e Financeira da Secretaria de Governo do Estado do Piauí e o Boletim de ocorrência policial nº 494247, de 31 de março de 2011, da Delegacia do 1º DP, da Secretaria da Segurança Pública.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar, na forma do art. 164, *caput*, § 3º e 4º e art. 166, ambos da Lei Complementar nº 13/1994, a instauração de **Sindicância Investigatória**, para apuração dos fatos relacionados com o extravio e falsificação na emissão de cheques da conta corrente nº 7.460-8, agência 3791-5, do Banco do Brasil.

Art. 2º Constituir Comissão de Sindicância Investigatória, composta pelos servidores **Juscilene Pereira de Sousa**, Agente Técnico Administrativo, **Paulo Alves dos Santos Oliveira**, Agente Técnico de Serviço e **Ana Márcia Guimarães Lima**, Agente Penitenciário, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao artigo antecedente

Art. 3º Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta Portaria para a conclusão dos trabalhos.

Gabinete do Secretário de Governo, em Teresina(PI), *03 de abril* de 2011.

WILSON NUNES BRANDÃO
Secretário de Governo

OF. 651



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 022/GPAD/2009
PORTARIA Nº 210/GAB/2009, DE 13.08.2009
PROCESSANTE: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCESSADO: MARCUS ANTONIO PINHEIRO DE VASCONCELOS

JULGAMENTO

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar nº 022/GPAD/2009, instaurado por força da Portaria nº 210/GAB/2009 de 13.08.2009, da Corregedora Geral da Polícia Civil, objetivando apurar responsabilidade administrativa atribuída ao servidor **MARCUS ANTONIO PINHEIRO DE VASCONCELOS, Perito Papiloscopista Policial de 2ª Classe, matrícula nº 166.855-2**, nos fatos constantes dos *consideranda* daquela Portaria, os quais informam que o referido servidor não estaria respeitando os prazos legais para a conclusão dos laudos periciais sobre sua responsabilidade, bem como estaria desrespeitando os pilares da hierarquia e disciplina, deixando, ainda, de exercer sua função com presteza e eficiência, quando não confecciona os laudos no prazo oportuno, além de não atender as determinações legais de seu supervisor hierárquico.

Regularmente instalada, a Comissão Processante passou a desenvolver atividades de instrução processual da seguinte forma:

- 1) Citação do imputado para apresentar defesa prévia (fl. 106);
- 2) Defesa Prévia e rol de testemunhas (fls. 114/117);
- 3) Oitivas de José Luiz de Sousa Filho (fls. 122/124); Maria dos Remédios Lima do Nascimento (fls. 126/128); Clenildo Moura da Luz, Geraldo de Alencar Castelo Branco e José Aurimar da Silva (fls. 139/144);
- 4) Juntada de Atestado Médico, datado de 28.12.09, em favor do servidor processado, acompanhado de cópia de requerimento de licença médica (fls. 146/148);
- 5) Expedição do Ofício nº 268/2010, datado de 19.04.10, dirigido ao Gerente de Gestão de Pessoas, solicitando informações acerca da situação funcional do servidor imputado (fls. 149);

- 6) Ofício nº 12.000-119/GGP, datado de 22.04.10, em resposta ao item precedente (fls. 150/153);
- 7) Auto de Qualificação e Interrogatório do processado (fls. 157/159);
- 8) Despacho de Instrução e Indiciação do servidor processado por ter ele infringido o disposto no art. 58, X, da Lei Complementar nº 37, de 10.03.04 e art. 137, I, da Lei Complementar nº 13/94 (fls. 160/161);
- 9) Citação do indiciado e seu causídico para apresentar defesa final (fls. 162/163);
- 10) Defesa Final (fls. 164/180).

A Comissão Processante, em seu Relatório (fls.181/184), analisando o conteúdo probatório contido nos autos, concluiu pela Absolução do servidor imputado, vez que as imputações constantes na portaria instauradora foram devidas à subscrição de uma Representação dirigida ao Ministério Público Estadual em que o processado suplica o direito de ocupação de cargo público por meio de concurso público.

Encaminhado o Processo à Procuradoria Geral do Estado, para controle finalístico de legalidade, esta, por intermédio do fundamentado PARECER Nº PGE/CJ-087/2011, datado de 14.02.11 (fls.188/203), discordou parcialmente do relatório da comissão processante, entendendo que o servidor processado realmente cometeu infração disciplinar na forma constante do art. 58, sugerindo a responsabilização do servidor processado pela recusa ao cumprimento do dever funcional ao serviço, sugerindo a penalidade de Advertência.

É O RELATÓRIO.

O Processo Administrativo Disciplinar foi instaurado obedecendo a todos os requisitos legais, atendendo-se aos princípios da legalidade, publicidade, ampla defesa e contraditório.

Verifica-se, que a comissão processante atendeu a todos os prazos processuais, enviando o processo administrativo disciplinar em tempo hábil à Procuradoria Geral do Estado.

Examinadas as declarações e demais provas constantes dos autos, vê-se que há suficientes provas nos autos que atestam ter o imputado Marcus Antonio Pinheiro de Vasconcelos, praticado infração disciplinar prevista na Lei Complementar nº 13/94, vez que faltou com zelo e eficiência quando deixou de confeccionar os laudos periciais, atrasando a entrega dos mesmos, causando prejuízo à Administração Pública, violando, portanto, o art. 137, I, da Lei Complementar nº 13/94.

Ante o exposto e considerando tudo o que consta nos autos do processo em apreço, especialmente o Relatório da Comissão Processante (fls.181/184) o qual discordo integralmente bem como o PARECER Nº PGE/CJ-087/2011, datado de 14.02.11 (fls.188/203), o qual discordo parcialmente quanto a tipificação do ilícito administrativo, adotando-os, como motivação para prolatar esta decisão, constituindo parte integrante da mesma, em conformidade com o disposto no § 1º, do art. 50, da Lei Federal nº 9.784/99, c/c § 7º, do art. 164 e art. 189, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 e art. 59, da Lei Complementar nº 37/04, **DÉCIDO**, com suporte nos arts. 59 e 65, da Lei Complementar nº 37, 10.03.04, sopesadas as circunstâncias previstas no art. 149 da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94; considerando que o fato investigado é proveniente de ilícito administrativo, porquanto decorrente de violação de dever mencionado no artigo 137, da Lei Complementar nº 13/94; considerando que a infração cometida foi grave porque o imputado comprometeu a função policial civil, quando deixou de confeccionar os laudos periciais, atrasando a entrega dos mesmos, causando prejuízo à Administração Pública; considerando, ainda, a certidão funcional do servidor (fls. 101/102); **IMPOR**, a penalidade administrativa de **ADVERTÊNCIA**, ao servidor **MARCUS ANTONIO PINHEIRO DE VASCONCELOS, Perito Papiloscopista Policial de 2ª Classe, matrícula nº 166.855-2**, por ter ele transgredido o disposto no art. 137, I, da Lei Complementar nº 13/94. Intime-se o processado.

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Teresina, 25 de março de 2011.

DEL. ROBERT RIOS MAGALHÃES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 12.000- 141 /GS/11 Teresina, 25 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento art. 162, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94;

CONSIDERANDO o teor do Julgamento prolatado em **25 / 03 / 2011**, no Processo Administrativo Disciplinar nº **022/GPAD/2009**, instaurado pela Portaria nº 210/GAB/2009, de 13.08.2009;

RESOLVE

- 1) Com suporte nos arts. 59 e 65, da Lei Complementar nº 37, de 10.03.04 e sopesadas as circunstâncias previstas no art. 149, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, **APLICAR** a penalidade administrativa disciplinar de **ADVERTÊNCIA** ao processado **MARCUS ANTONIO PINHEIRO DE VASCONCELOS, Perito Papiloscopista Policial de 2ª Classe**, matrícula nº 166.855-2, por ter ele infringido o disposto no art. 137, I, da Lei Complementar nº 13/94, e;
- 2) Determinar à Gerência de Gestão de Pessoas que promova o assentamento da referida penalidade, dando-se ciência prévia ao processado.

COMUNIQUE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRASE

Del. Robert Rios Magalhães
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

OF. 244

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO **DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: 02/2011.**

PROCESSO: AA.900.1.001315/11-94 e AA.900.1.001747/11-79.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93. OBJETO: Aquisição de 250 bolsas do medicamento *Ganciclovir 250 mg/250 ml* e 250 bolsas do medicamento *Ganciclovir 500 mg/500 ml*, para atender o *Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela - IDTNP*. EMPRESA SELECIONADA: Gerafarma Distribuidora e Representações Ltda. VALOR TOTAL: R\$ 57.835,00. FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO **DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: 41/2011.**

PROCESSOS: AA.900.1.031310/10-35 e AA.900.1.031737/10-64.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93. OBJETO: Aquisição de 6 frascos do medicamento *Insulina Glusilina (Insulina Aprida) 3 ml*, para a paciente *Raimunda Pires de Sousa Carvalho*. EMPRESA SELECIONADA: Dismahc Comércio e Representações de Material Hospitalar e Cirúrgico Ltda. VALOR TOTAL: R\$ 157,38. FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO **DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: 42/2011.**

PROCESSO: AA.900.1.002829/11-63. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93. OBJETO: Aquisição, em caráter de urgência, de 20 latas do suplemento alimentar Hidrolisado Protéico 400g (*Pregomin 400g*) para tratamento da paciente *Laura Lises Saraiva Soares*. EMPRESA SELECIONADA: Dismahc Comércio e Representação de Material Hospitalar e Cirúrgico Ltda. VALOR TOTAL: R\$ 3.118,00. FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO **DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: 57/2011.**

PROCESSO: AA.900.1.033091/10-38. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93. OBJETO: Aquisição, em caráter de urgência, de 300 comprimidos do medicamento *Ketosteril 5mg* para tratamento da paciente *Maria do Socorro Cardoso Ferreira*. EMPRESA SELECIONADA: J Nerval de Sousa Me (Tecniquímica). VALOR TOTAL: R\$ 1.560,00. FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.